

Art. 6º A função de membro do Grupo de Trabalho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 5 de janeiro de 2022.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Atos de Delegação de Competência

Protocolo: 2022000663406

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social para celebrar o Convênio FPE nº 2647/2021 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretária da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, e o Município de Gravataí, objetivando a efetivação do Projeto POP RUA. Processo Administrativo Eletrônico nº 21/2100-0001532-0.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social para celebrar o Convênio FPE nº 3824/2021 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, e o Município de Rio Pardo, visando à execução do Projeto "Melhores Amigos". PROA nº 21/2100-0002881-3.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Saúde para celebrar o Convênio FPE nº 3851/2021 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Sociedade Sulina Divina Providência – Hospital São José, do Município de Arroio do Meio, objetivando a aquisição de equipamentos para estruturação da UTI Adulta Geral Nível II. Processo Administrativo Eletrônico nº 21/2000-0129836-1.

Atos Pessoais

Protocolo: 2022000663407

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1204-0000409-1, e de conformidade com o disposto no art. 15, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei nº 10.994, de 18 de agosto de 1997, **reconduz** MARIA AMABILE RODRIGUES TERMIGNONI para integrar o Conselho Superior de Polícia, na condição de Conselheira Suplente da cadeira nº 1, a contar de 1º de dezembro de 2021.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0435-0041733-2, e em conformidade a Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 22 de novembro de 2021, referente à contratação emergencial do abaixo relacionado para exercer as funções de Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, em virtude de desistência, como segue:

Função: Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil		
Nome	Classificação	Na vaga de
PEDRO ERNESTO DE ALBUQUERQUE E SOUZA	56º	MARIANO SANTOS PAIM

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0435-0041733-2, e em conformidade com o disposto no "caput" do art. 1º e no art. 5º da Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, **contrata**, em caráter emergencial e por tempo determinado, em substituição, a abaixo relacionada, para exercer a função de Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, observado a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8, de 13 de janeiro de 2020, e na retificação de lista de classificação final, publicada no Diário Oficial do Estado nº 202, de 1º de outubro de 2020, e **prorroga**, por doze meses, ao término deste, o presente contrato, conforme segue:

Função: Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil			
Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo

FABIANA GARCIA FERREIRA	60º	MARIANO SANTOS PAIM	em substituição – por 1 mês e 4 dias
			em substituição – por 12 meses

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0435-0041733-2, e em conformidade com o disposto no “caput” do art. 1º e no art. 5º da Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, **contrata**, em caráter *emergencial e temporário*, em substituição a abaixo relacionada, para exercer a função de Técnico Rodoviário em Secretariado, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, observado a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8, de 13 de janeiro de 2020, conforme segue:

Função: Técnico Rodoviário em Secretariado

Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
MARINA RIBEIRO DA CUNHA ARAUJO	2º	DENISE MARIA DA COSTA LIMA	em substituição – por 7 meses e 6 dias

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

RITA DE CÁSSIA MÜLLER
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000663335

BOLETIM 003/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0435-0026974-0, DISPENSA JAQUELINE LUCAS DA SILVA, Id. Func. 4347455/1, da função gratificada de Dirigente de Equipe, padrão FG-8, do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, vinculado à Secretaria de Logística e Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0435-0026974-0, DESIGNA JAQUELINE LUCAS DA SILVA, Id. Func. 4347455/1, para exercer a função gratificada de Superintendente Adjunto, padrão FG-9, na Superintendência de Medições e Contratos/SMC, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, vinculado à Secretaria de Logística e Transportes, na vaga deixada por Andrea Renheimer Schopf, Id. Func. 4327411/1, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “b” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0435-0037707-1, DESIGNA LUCIANO DORNELLES, Id. Func. 4327268/01, para exercer, em caráter de substituição, no período de 17/01/2022 a 04/02/2022, a função gratificada de Diretor de Gestão e Projetos / DGP, padrão FGE-11, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, vinculado à Secretaria de Logística e Transportes, durante o afastamento do titular Sivori Sarti da Silva, Id. Func. 4327799/01, devendo perceber a gratificação de representação de Diretor, nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “a” da Lei nº 10.717/96, por motivo de férias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/0435-0037707-1, ATRIBUI no período de 17/01/2022 a 04/02/2022, ao servidor LUCIANO DORNELLES, Id. Func. 4327268/01, os encargos de Diretor de Gestão e Projetos/DGP, Substituto, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, vinculado à Secretaria de Logística e Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2148-0001368-6, AUTORIZA a Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, vinculada à Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, a DESIGNAR o empregado BRUNO DOS SANTOS NUNES, Id. Func. 3051340/02, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, no Abrigo Cônego Paulo de Nadal – ACPN, em substituição às férias da titular Débora Schmitz, Id. Func. 3030920/01, no período de 12/11/2021 a 01/12/2021.